



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PORTARIA Nº 030/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os servidores **JACIANO VAGO** – Diretor Geral, **REGINA CELIA MONTEIRO** – Técnico em Contabilidade e **APARECIDA BORGES PERIN**, Assessor Técnico Legislativo, para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 31 de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 14 de dezembro de 2006.

TENÓRIO GOMES DA SILVA

Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

em 14 de dezembro de 2006

“SERVIDOR”

Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO

EM: 14 / 12 / 2006

SERVIDOR

Guilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039